

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 46120/2021 - SES

GOIÂNIA, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO - HEELJ.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 051/2021 (v.: 000023810300), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021, concernente à execução do 4º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 02/12/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/12/2021, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025677610** e o código CRC **E5D6FC67**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010042621



SEI 000025677610



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 - SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ
24 DE AGOSTO DE 2020 À 25 DE JANEIRO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS - Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.



É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo corona vírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social não cumpriu as metas dos Indicadores de Produção neste período, quais sejam:

- Internação (Saídas Hospitalares): Foram realizadas 603 saídas hospitalares, com volume total 47,48% ao planejado para o período, fora da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 10%);

- Atendimentos Ambulatoriais: não superaram, quantitativamente, a meta estipulada no Contrato de Gestão para o período, com volume de produção 47,26% ao contratado, com um total de 3.042 atendimentos no período;

- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo: apresentou uma produção de 17.958 exames realizados, frente a 18.500 contratualizados para o período, resultando numa percentagem de 97,07% ao contrato;

- Cirurgias Eletivas: a meta para esta linha de contratação são 300 cirurgias/procedimentos cirúrgicos mensais como meta, apresentando uma produção de 663 frente a 1.500 contratado.

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 4º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, para o período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições. No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participam da avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Informa-se que não foi realizada reunião com a OSS visto que o IBGH foi desqualificado para dar continuidade aos serviços de gerenciamento e operacionalização do HEELJ antes de completar o semestre de avaliação. Portanto, no dia 26 de janeiro de 2021 a Organização Social de Saúde Fundação Universitária

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 4º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, para o período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021.

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições. No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participam da avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Informa-se que não foi realizada reunião com a OSS visto que o IBGH foi desqualificado para dar continuidade aos serviços de gerenciamento e operacionalização do HEELJ antes de completar o semestre de avaliação. Portanto, no dia 26 de janeiro de 2021 a Organização Social de Saúde Fundação Universitária Evangélica - FUNEV assumiu a referida unidade.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS - Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Ressalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo corona vírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), de acordo com o monitoramento, conclui que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social não cumpriu as metas dos Indicadores de Produção neste período, quais sejam:

- Internação (Saídas Hospitalares): Foram realizadas 603 saídas hospitalares, com volume total 47,48% ao planejado para o período, fora da margem de variação estipulada no contrato de gestão (até 10%);

- Atendimentos Ambulatoriais: não superaram, quantitativamente, a meta estipulada no Contrato de Gestão para o período, com volume de produção 47,26% ao contratado, com um total de 3.042 atendimentos no período;

- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo: apresentou uma produção de 17.958 exames realizados, frente a 18.500 contratualizados para o período, resultando numa percentagem de 97,07% ao contrato;

- Cirurgias Eletivas: a meta para esta linha de contratação são 300 cirurgias/procedimentos cirúrgicos mensais como meta, apresentando uma produção de 663 frente a 1.500 contratado.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares.

Saídas por Especialidades	Contratado	24 de agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	01 a 25 de Janeiro	Total do Período		
								Cont	Real	%
Clinica Cirúrgica e Pediátrica	100	0	9	21	39	56	42	500	167	33,4
Clínica Médica e Pediátrica	154	18	103	91	86	77	61	770	436	56,6
Total	254	18	112	112	125	133	103	1270	603	47,48

Fonte: SES/GO

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimento Ambulatoriais.

Atendimento Ambulatorial por Especialidades	Contratado	24 de agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	01 a 25 de Janeiro	Total do Período		
								Cont.	Real.	%
Consulta Médicas	990	42	428	723	519	586	385	4.950	2.683	54,20
Consultas Não Médicas	300	15	63	57	83	91	50	1.500	359	23,93
Total	1.290	57	491	780	602	677	435	6.450	3.042	47,16

Fonte: SES/GO

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / SADT.

SADT Externo	Contratado	24 de agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	01 a 25 de Janeiro	Total do Período		
								Cont.	Real.	%
Análises Clínicas	-	612	2470	3283	3185	2865	1043	18.500	17.958	97,07
Ecocardiograma	-	0	0	0	0	0	0			
Eletrocardiograma	-	22	186	230	177	155	108			
Raio-X	-	153	543	685	659	791	486			
Ultrassonografia	-	0	0	0	97	48	68			
Total	3700	787	3.199	4.294	4.114	3.859	1705			

Fonte: SES/GO

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Cirurgias.

Atendimento Ambulatorial por Especialidades	Contratado	24 de agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	01 a 25 de Janeiro	Total do Período		
								Cont.	Real.	%
Proced. Cirúrgicos Ambulatoriais	200	30	73	165	145	109	36	1.000	558	55,8
Cirurgias Eletivas	100	0	0	9	27	44	25	500	105	21
Total	300	30	73	174	172	153	61	1.500	663	44,2

Fonte: SES/GO

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores dos Indicadores de Desempenho definidos para o HEELJ para o período correspondente incluem: **1.** Taxa de Ocupação Hospitalar, **2.** Tempo Médio de Permanência Hospitalar, **3.** Índice de Intervalo de Substituição, **4.** Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias), **5.** Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS, **6.** Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais, todos descritos a seguir:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: A meta a ser cumprida é uma ocupação maior ou igual a 75% dos leitos do Hospital. Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foram alcançados os percentuais de 40,83% e 37,83% de média respectivamente;

2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias): A meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência menor ou igual a 4 dias. A média foi de 3,48 dias para o primeiro trimestre e de 2,85 dias para o segundo trimestre;

3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas): A meta

a ser cumprida neste indicador é a substituição do leito em um tempo menor ou igual a 17 horas. Para o primeiro trimestre a média foi de 121,5 horas, já para o segundo trimestre foi de 113,27 horas.

4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias): A meta a ser cumprida neste indicador é valorização da quantidade de readmissão hospitalar em 29 dias, a mesma deve ser menor ou igual a 20%. Para o primeiro trimestre a média foi de 4,87% e para o segundo trimestre foi de 3,80%.

5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS: O HEELJ obteve um percentual de 0% para ambos trimestres.

6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais: A meta é o percentual de cirurgia menor ou igual a 5%. No primeiro trimestre o HEELJ obteve 0% e no segundo trimestre obteve 1%.

7. Taxa de Cesariana em Primíparas: A meta é ter a taxa de cesariana menor ou igual a 15%. No primeiro trimestre houve um percentual de 33%, e no segundo trimestre um percentual de 0%.

8. Percentual de APGAR de Recém-nascidos Vivos: O APGGAR deve ser maior ou igual a 7. No primeiro trimestre o resultado foi de 9,71 e no segundo trimestre 9,53.

9. Taxa de Mortalidade Neonatal: A meta deve ter a taxa de mortalidade neonatal menor ou igual a 10,6%. No primeiro trimestre e segundo trimestre o percentual foi de 0%.

Tabela 05. Indicadores de Desempenho 1º trimestre. (FALTA PONTUAÇÃO GLOBAL E VALOR A RECEBER)

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Agosto	Setembro	Outubro	Resultado do Trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 75\%$	46%	42,5%	34%	40,83%	54,4
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	3,87	3,56	3	3,48	113
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	≤ 17	109,03	115,6	139,9	121,5	-514,7
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	$\leq 20\%$	5,5%	5,5%	3,6%	4,87%	175,65
5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	$\leq 1\%$	1,31%	0,00%	0,00%	0,44%	156
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	$\leq 5\%$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200
7. Taxa de Cesariana em Primíparas	$\leq 15\%$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200
8. Percentual de APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	10	10	9,14	9,71	138,71
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	$\leq 10,6\%$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200

Fonte: SES/GO

Tabela 06. Indicadores de Desempenho 2º trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	Novembro	Dezembro	Janeiro	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 75\%$	41,6%	40,9%	31%	37,83%	50,44
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	3,06	2,9	2,6	2,85	128,75
3. Índice de Intervalo de Substituição de Leito (horas)	≤ 17	102,9	100,5	136,4	113,27	-466,29
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	$\leq 20\%$	3,1%	6,3%	2%	3,8%	181
5. Percentual de						

Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	≤ 5%	3,00%	0,00%	0,00%	1%	180
7. Taxa de Cesariana em Primíparas	≤ 15%	71,00%	100%	57%	76%	306,66
8. Percentual de APGAR de Recém-nascidos Vivos	≥ 7	9,93	9,75	8,9	9,53	136,14
9. Taxa de Mortalidade Neonatal	≤ 10,6%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200

Fonte: SES/GO

Desta forma, a Organização Social não cumpriu as metas dos Indicadores de Desempenho apresentando nota global de 8,33 para ambos trimestres, conforme estabelecido ao Contrato de Gestão. Porém, NÃO HAVERÁ DESCONTO FINANCEIRO haja vista os decretos e portarias vigentes, em virtude da Pandemia do coronavírus, COVID-19, em particular a Portaria 592/2020 e Portaria 1616/2020, que suspende a obrigatoriedade da manutenção de metas contratuais pelas organizações sociais, o repasse dos indicadores de desempenho serão integrais apesar do descumprimento das metas contratadas.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de agosto de 2020 a janeiro de 2021, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.2.2. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+1" (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da "Prestação de Contas Mensal", que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do "kit contábil" composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;

d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.2.3. Abrangência da Análise

2.2.3.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia "D+1", se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1ª) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2ª) **Validação:** as operações são consideradas "regulares" após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status "sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)" àquela ocorrência;

3º) **Restrição**: uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) **Duplicidade/Indevido**: são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) **Stand By**: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) **Contraditório**: As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) **Análise do Contraditório**: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada**: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) **Insatisfatória ou Insuficiente**: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.2.3.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 43.246, 50.249, 55.271, 63.284, 63.325 e 64.355, referentes aos meses de agosto de 2020 a janeiro de 2021, respectivamente.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”. Os fatos considerados de maior relevância foram pontuados no Sistema e, compõe o “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

2.2.3.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

Concernente ao item supra, importante ressaltar que, os dados que compõe as Demonstrações Do Fluxo de Caixa são inseridos no citado Sistema SIPEF pela respectiva Organização Social por ser a detentora das informações, portanto fica a cargo da OS o zelo, a veracidade e fidedignidade das informações/valores que são inseridos. Neste diapasão cabe-nos relatar que o Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, iniciou o mês de agosto de 2020, ou seja, 01/08/2020, com saldo total disponível de R\$ 7.396.467,13 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

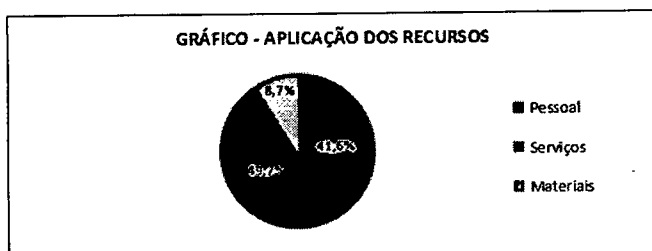
Foram repassados para a Organização Social, nos meses de agosto de 2020 a janeiro de 2021, recursos no montante de R\$ 10.085.949,31 (dez milhões, oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) nos moldes explicitados no Fluxo de Caixa abaixo.

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os pagamentos efetuados nos meses de agosto de 2020 a janeiro de 2021, totalizaram o montante de R\$ 12.099.408,56 (doze milhões, noventa e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), demonstrados no Fluxo de Caixa e Gráfico abaixo.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IBGH/HEELJ							
1. SALDO ANTERIOR:	31/7/2020	31/8/2020	30/9/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	
C/A 141-8	R\$ 3.910.097,23	R\$ 3.915.068,46	R\$ 4.869.013,05	R\$ 4.874.213,97	R\$ 4.877.990,14	R\$ 4.889.456,15	
C/A 193-0	R\$ 3.486.369,90	R\$ 2.981.938,65	R\$ 2.506.676,78	R\$ 1.501.120,78	R\$ 1.502.352,04	R\$ 966.428,10	
C/C 141-8	R\$ -	R\$ 366.363,97	R\$ -	R\$ 554.952,74	R\$ 159.755,88	R\$ 121.260,65	
C/C 193-0	R\$ -	R\$ 748.052,01	R\$ 944.305,54	R\$ 463.036,52	R\$ 1.232.162,78	R\$ 909.634,65	
FUNDO FDO	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
C/C 194-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
C/A 194-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	
C/P 2452-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 7.396.467,13	R\$ 8.011.423,09	R\$ 8.320.040,37	R\$ 7.393.324,02	R\$ 7.772.260,85	R\$ 6.886.779,55	
2. ENTRADAS							
DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 2.365.563,97	R\$ 2.599.124,69	R\$ 1.554.952,74	R\$ 2.604.803,14	R\$ 961.504,77	R\$ -	R\$ 10.085.949,31
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 8.865,12	R\$ -	R\$ 7.784,29	R\$ 5.470,66	R\$ 14.152,19	R\$ 7.792,71	R\$ 44.064,97
Recuperação de Despesas	R\$ 17.200,00	R\$ 118.644,14	R\$ 48.902,40	R\$ 4.879,68	R\$ 4.599,60	R\$ 51.334,60	R\$ 245.560,42
Aporte para Caixa (+)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ 308,93	R\$ 0,73	R\$ 641,76	R\$ 194,60	R\$ 81,75	R\$ 2.212,95	R\$ 3.440,72
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.455,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.455,44
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.394.938,02	R\$ 2.720.769,56	R\$ 1.616.736,63	R\$ 2.618.348,08	R\$ 983.338,31	R\$ 64.340,26	R\$ 10.398.470,86
Resgate Aplicação	R\$ 507.815,81	R\$ 10.454.368,49	R\$ 1.008.139,37	R\$ -	R\$ 538.505,48	R\$ 2.515.115,66	R\$ 15.023.944,81
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.902.753,83	R\$ 13.175.138,05	R\$ 2.624.876,00	R\$ 2.618.348,08	R\$ 1.521.843,79	R\$ 2.579.455,92	R\$ 25.422.415,67
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (-)	R\$ -	R\$ 10.950.279,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 667.000,00	R\$ 11.617.279,83
SÁIDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 507.815,81	R\$ 10.454.368,49	R\$ 1.008.139,37	R\$ -	R\$ 538.505,48	R\$ 2.515.115,66	R\$ 15.023.944,81
IRR-FIOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 509,33	R\$ 7.450,21	R\$ -	R\$ 463,23	R\$ 104,64	R\$ 1.767,49	R\$ 10.294,90
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ 508.325,14	R\$ 488.461,13	R\$ 1.008.139,37	R\$ 463,23	R\$ 538.610,12	R\$ 1.849.883,15	R\$ 3.416.959,88
4. PAGAMENTOS EFETUADOS							
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 423.192,48	R\$ 430.026,92	R\$ 454.395,93	R\$ 533.032,43	R\$ 350.947,19	R\$ 650.626,59	R\$ 2.842.221,54
Serviços	R\$ 805.052,86	R\$ 864.307,56	R\$ 1.244.181,81	R\$ 1.131.171,98	R\$ 249.828,06	R\$ 1.035.417,21	R\$ 5.329.959,48
Materiais	R\$ 172.217,05	R\$ 212.478,17	R\$ 168.007,90	R\$ 134.853,71	R\$ 80.957,21	R\$ 166.147,76	R\$ 934.671,80
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 8.440,66	R\$ 20.988,53	R\$ 9.421,32	R\$ 21.405,43	R\$ 3.627,37	R\$ 10.001,90	R\$ 73.885,21
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 58.583,13	R\$ 62.022,91	R\$ 75.935,63	R\$ 118.305,19	R\$ 8.829,25	R\$ 201.502,10	R\$ 525.178,21
Recibo de Pagamento a Autônomo	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.513,41	R\$ 30.056,38	R\$ 25.358,92	R\$ 47.658,23	R\$ 110.586,94
Reembolso de Roteiros (-)	R\$ 89.181,43	R\$ 83.223,41	R\$ 86.810,41	R\$ 99.818,82	R\$ 94.667,55	R\$ 114.722,49	R\$ 568.424,11
Rescisões Trabalhistas	R\$ 6.081,02	R\$ 13.866,65	R\$ 14.252,42	R\$ 26.972,44	R\$ 284,82	R\$ 22.708,10	R\$ 84.165,45
Diárias	R\$ -	R\$ 319,62	R\$ 273,36	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 1.392,98
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aluguéis	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 6.270,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 212.128,17	R\$ 212.825,70	R\$ 223.781,07	R\$ 238.358,23	R\$ 48.968,84	R\$ 680.035,68	R\$ 1.616.097,69
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 242,00	R\$ 596,87	R\$ 4.192,97	R\$ 733,81	R\$ 309,00	R\$ 480,50	R\$ 6.555,15
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4. TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS:	R\$ 1.776.163,80	R\$ 1.901.701,34	R\$ 2.289.811,23	R\$ 2.335.753,42	R\$ 865.633,21	R\$ 2.930.345,56	R\$ 12.099.408,56
5. TRANSFERÊNCIAS							
Transferências	R\$ -	R\$ 10.950.279,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 667.000,00	R\$ 11.617.279,83
Aporte para Caixa (-)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ 308,93	R\$ 0,73	R\$ 641,76	R\$ 194,60	R\$ 81,75	R\$ 2.212,95	R\$ 3.440,72
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5. TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS	R\$ 3.308,93	R\$ 10.953.280,56	R\$ 3.641,76	R\$ 3.194,60	R\$ 3.081,75	R\$ 672.212,95	R\$ 11.638.720,55
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 8.011.423,09	R\$ 8.820.040,37	R\$ 7.643.324,01	R\$ 7.672.260,85	R\$ 7.886.779,56	R\$ 4.013.793,81	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.900.000,00	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.900.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.900.000,00	
SALDO BANCÁRIO							
	31/8/2020	30/9/2020	31/10/2020	30/11/2020	31/12/2020	31/1/2021	
C/A 141-8	R\$ 3.915.068,46	R\$ 4.869.013,05	R\$ 4.874.213,97	R\$ 4.877.990,14	R\$ 4.889.456,15	R\$ 3.115.667,56	
C/A 193-0	R\$ 2.981.938,65	R\$ 2.506.676,78	R\$ 1.501.120,78	R\$ 1.502.352,04	R\$ 966.428,10	R\$ 898.126,25	
C/C 141-8	R\$ 366.363,97	R\$ -	R\$ 554.952,74	R\$ 159.755,88	R\$ 121.260,65	R\$ -	
C/C 193-0	R\$ 748.052,01	R\$ 944.305,54	R\$ 463.036,52	R\$ 1.232.162,78	R\$ 909.634,65	R\$ -	
FUNDO FDO	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
C/C 194-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
C/A 194-9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ -	
C/P 2452-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 8.011.423,09	R\$ 8.320.040,37	R\$ 7.393.324,01	R\$ 7.772.260,85	R\$ 6.886.779,56	R\$ 4.013.793,81	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, BALANCETES E SIPEF

Obs.: Divergência de saldos entre os meses de outubro a novembro 2020 e de dezembro/2020 a janeiro/2021; Divergência na conciliação bancária/balancete/SIPEF em novembro/2020; Divergência TEVs, ID'S 15 e 16, entre contas corrente, gerando diferença no saldo final nos meses de setembro a dezembro/2020.



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IBGH/HEELJ

Ressaltamos que a CAC acompanha diariamente o Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017 e, no período compreendido entre 01/08/2020 a 31/01/2021 foram transmitidos 1.491 registros, dos quais até a presente data foram examinados todos os 1.491 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento a OS de 231 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento. Ressalta-se que esta Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC para fins de construção dos seus relatórios, adota períodos semestrais, observado exercício financeiro anual e, não, a data em que foi celebrado o respectivo Contrato de Gestão/Termo de Transferência de Gestão, dentre outros. Portanto cabe ressaltar que, não esgota aqui a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber, podendo ter por escopo os temas que foram abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH)

2.3.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGOS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato.

São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.3.2. Apontamentos realizados de Agosto de 2020 à Janeiro de 2021

Quanto ao monitoramento e análise dos documentos do HEELJ - IBGH encaminhados via SIGOS pontuamos:

SESMT - Não recebemos os seguintes documentos:

PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde conforme NR-07

LIP- Laudo de Insalubridade e Periculosidade conforme NR-15 e NR-16 e Leis estaduais;

LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho conforme IN-77;

AET- Análise Ergonômica do Trabalho conforme NR-17;

2.3.3. Da Análise (COQSH)

Reforça-se que os relatórios mencionados no item pretérito, que não foram entregues nos meses anteriores, devem ser remetidos para esta Pasta. Rememora-se que as documentações solicitadas encontram com respaldo no próprio Contrato de Gestão nº04/2014 - SES/GO, conforme Cláusula Segunda - Das Obrigações e Responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO.

2.4. Análise da Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.4.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob consultoria. A análise realizada pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre agosto/2020 a janeiro/2021.

2.4.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. Análise

Não houve lançamentos de dados no sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social Instituto Brasileiro de

Gestão Hospitalar - IBGH, sob a consultoria da equipe PLANISA, nas competências dezembro/2020 e janeiro/2021, relativo aos custos do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ), para o período de análise compreendido entre agosto/2020 a janeiro/2021.

Considerando o Contrato de Gestão nº 004/2014 - SES/GO, assinado pela Organização Social de Saúde Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ); consoante o artigo 3º da Portaria nº 292/2016 GAB/SES - GO, que estabelece "o prazo de 40 dias após o final do exercício para entrega mensal das informações de custo das unidades"; e segundo o Despacho do Gabinete nº 91 (v. 000017894140), devido aos "fortes indícios de irregularidades perpetradas", informamos que a Organização Social teve o encerramento de suas atividades contratuais, com a rescisão do contrato de gestão. Ressaltamos ainda, que o IBGH encaminhou os Ofícios nº 378/2020 (v. 000017670240) e nº 379/2020 (v. 000017670312) à SES, manifestando o seu "não interesse em continuar na gestão dos serviços assistenciais e administrativos dos referidos Hospitais Estaduais de Goiás."

Nesse ensejo, inteiramos que os dados a serem apresentados referem-se apenas às competências agosto/2020 a novembro/2020, sendo retirados do sistema KPIH e analisados posteriormente à saída do IBGH da unidade HEELJ.

O relatório **Receita x Custos** apresentou "Dashboard" com Resultado Operacional extraído do sistema KPIH, para o período avaliado, compreendido entre agosto/2020 a novembro/2020.

No **Relatório de Composição/ Evolução de Custos**, "Pessoal não Médico" abarcou 37% dos custos fixos, seguido do "Pessoal Médico", com 22%. Nos custos variáveis, "Pessoal Médico" incorporou 9% do total dos custos. Total geral dos custos fixos em 77% e variáveis em 23%.

O **Relatório de Ranking de Custos por Centro** apresentou os dez centros de custos mais dispendiosos dentro da Unidade, com valores rateados. O "Pronto Atendimento" liderou o ranking com 29% do total dos custos, seguido pela "Enfermaria Adulto", com 23%, na competência novembro/2020.

Observou-se no relatório de **Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação**, que em menor produção, maior o custo unitário. Verificou-se em "Cuidados Intermediários" média de nível de ocupação de 67% e para "Enfermaria Pediátrica", baixo nível de ocupação, com média de 10%.

No relatório de **Demonstração do custo unitário dos serviços auxiliares**, houve variação na "Manutenção Predial" entre os meses de setembro a outubro/2020 e nos serviços de "Manutenção de Equipamentos", entre os meses de agosto a setembro/2020. Destaca-se o serviço de "Higienização e Limpeza" como o mais oneroso na unidade, dentre os auxiliares.

2.5. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicada no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado vem realizando, avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados das referidas avaliações tem sido encaminhadas às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a

importância da leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando-se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando que, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH o qual gerencia o Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, foi comunicado a sanar todas irregularidades na página los_Transparência, ratificou-se ao IBGH quanto às notificações encaminhadas através de ofícios, conforme processos 202000010003577 e 202100010001027 solicitando providências quanto ao envio da documentação ainda ausente para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do dados e constata que o IBGH responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do HEELJ, para o período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021, não cumpriu os Indicadores e Metas de Produção, e também não cumpriu totalmente os Indicadores e Metas de Desempenho. Apesar disso, não haverá ajuste financeiro devido às portarias e decretos que suspenderam a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS).

Em oportuno, listamos as portarias emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, as quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente análise:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 106/2020 - SMS, de 19 de março de 2020, suspende a realização de procedimentos eletivos, em todas as unidades hospitalares sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO);

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 10 de setembro de 2020, suspende até a data de 31 de dezembro de 2020, a contar de 19 de agosto do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Ofício Circular às OSS nº 902/2021 - SES, que informa sobre a LEI Nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que suspende as metas até 31/12/2021.

A COQSH pontua que tem acompanhado, rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas, ou destacando a necessidade de melhoria da qualidade da assistência, o que permite um monitoramento contínuo do Ajuste firmado com esta Pasta.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de agosto de 2020 a janeiro de 2021, referente ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

A COES utiliza os dados disponíveis no Sistema Eletrônico de custo KPIH, mensalmente alimentados pelas OS, sob consultoria especializada PLANISA, conforme legislação vigente. A metodologia adotada pela SES/GO para a apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de custo de maneira verticalizada, a fim de que possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO**, Coordenador (a), em 30/11/2021, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS**, Subcoordenador (a), em 30/11/2021, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**, Coordenador (a), em 30/11/2021, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA**, Subcoordenador (a), em 30/11/2021, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA**, Coordenador (a), em 30/11/2021, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BATISTA SALAZAR**, Subcoordenador (a), em 30/11/2021, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA**, Coordenador (a), em 30/11/2021, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA**, Coordenador (a), em 30/11/2021, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA**, Gerente, em 30/11/2021, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000023810300 e o código CRC A20EF5F8.

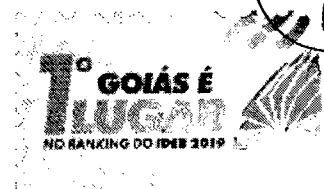
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 -
(62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202100010042621



SEI 000023810300



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PROCESSO: 202100010042621

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

Assunto: COMACG nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

DESPACHO Nº 386/2021 - COMFIC- 03854

Trata-se do encaminhamento do Relatório COMACG nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v. 000023810300), elaborado pela COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, em função dos resultados apresentados no período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021, concernente à execução do 4º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

Solicita-se o envio para a referida OSS e gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005.

Encaminha-se à Superintendência de Performance - SUPER para prosseguimento.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS DE GESTÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ao(s) 30 dia(s)
do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Gerente**, em 01/12/2021, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARCELINO DE MORAIS**,
Subcoordenador (a), em 01/12/2021, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA**,
Coordenador (a), em 01/12/2021, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000025637136 e o código CRC 31A2490B.

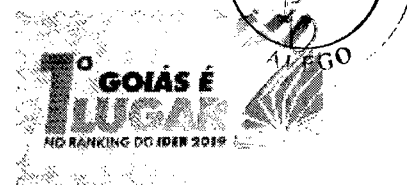
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - .



Referência:
Processo nº 202100010042621



SEI 000025637136



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 46113/2021 - SES

GOIANIA, 01 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo
Fundação Universitária Evangélica - FUNEV
Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária
75083-440 - Anápolis - GO

Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ)
funev@funev.org.br

Assunto: **Relatório nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO - HEELJ.**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 051/2021, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021, concernente à execução do 4º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 02/12/2021, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



000025677016 e o código CRC DAEF1CD5.



SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010042621



SEI 000025677016



LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 591193630
Contrato: 9912337513
Cód Adm.: 13442481
Cartão: 0068059698

Remetente: Secretaria de Estado da Saúde
Cliente: SECRETARIA DA SAÚDE
Endereço: Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz
Goiânia/GO - CEP: 74860270

Telefone: 6232013817

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
BY211274417BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARCELO SANTALUCIA										
Obs.: Ofício 44471/2021 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY211274425BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VALDECIRENE MEDEIROS LIME										
Obs.: Ofício 44502/2021 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY211274434BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
Obs.: Ofício 46128/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274448BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
Obs.: Ofício 46113/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274451BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANDRE SILVA SADER										
Obs.: Ofício 46303/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274465BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANDRE SILVA SADER										
Obs.: Ofício 46155/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274479BR	76100000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HOSPITAL MUNICIPAL DR. GERALDO LANDO										
Obs.: Ofício 46155/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274482BR	70042900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANA MARIA ALVES FERREIRA / TCU										
Obs.: Ofício 45503/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274496BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANDRE SILVA SADER										
Obs.: Ofício 46147/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274505BR	72800970	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA										
Obs.: Ofício 46147/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274519BR	75810000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: LETICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA										
Obs.: Ofício 46092/2021 - Gabinete do Secretário										
BY211274522BR	75513405	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: WILSON ANDRADE FARIA										
Obs.: Ofício 46209/2021 - Gabinete do Secretário										
BY211274536BR	76680000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: SANDRA DE MOURA ASSIS										
Obs.: Ofício 46082/2021 - Gabinete do Secretário										
BY211274540BR	74475330	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: POLLYANNA TEIXEIRA LEITE										
Obs.: Ofício 46269/2021 - Gabinete do Secretário										
BY211274553BR	70042900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANA MARIA ALVES FERREIRA / TCU										
Obs.: Ofício 45905/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274567BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: LEONARDO CRISPIM PIRES DOIA										
Obs.: Ofício 46095/2021 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY211274575BR	74690470	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: LEONIRAS BARBOSA DE FREITAS										
Obs.: Ofício 46006/2021 - Gabinete do Secretário										
BY211274584BR	74223080	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARCIO SOUSA RODRIGUES DA CUNHA										
Obs.: Ofício 46122/2021 - Coordenação da Folha de Pagamento										
BY211274598BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANDRE SILVA SADER										
Obs.: Ofício 46311/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274607BR	72800970	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA										
Obs.: Ofício 46311/2021 - Superintendência de Performance										
BY211274615BR	73814005	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VANIA LUCIA GOMES PIRES FERNANDES										
Obs.: Ofício 45579/2021 - Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção										



Quantidade de Objetos: 21

Data de fechamento: 03/12/2021

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

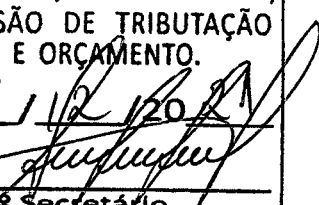
Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

ASSINATURA DO REMETENTE

Obs: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

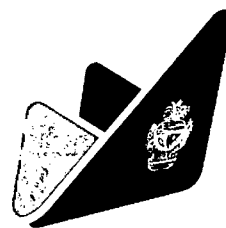
Em 08 / 12 / 2021


1º Secretário

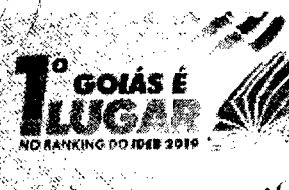
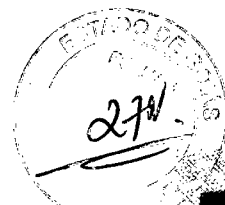
PROCESSO LEGISLATIVO
2021009134



Autuação: 07/12/2021
Nº Ofício: 46120/2021 - SES
Origem: SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Tipo: RELATÓRIO
Subtipo: GERAL
Assunto: RELATÓRIO COMACG - Nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO
- HEELJ.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 46120/2021 - SES

GOIÂNIA, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 51/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO - HEELJ.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 051/2021 (v.: 000023810300), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 24 de agosto de 2020 a 25 de janeiro de 2021, concernente à execução do 4º Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2014-SES/GO e Termos Aditivos firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Universitária Evangélica (FUNEV), responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO**, Superintendente, em 02/12/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 02/12/2021, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025677610 e o código CRC E5D6FC67.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP. 74860-
270 - (62)3201-3814.



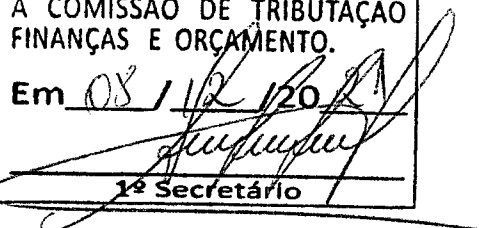
Referência: Processo nº 202100010042621



SEI 000025677610

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 08 / 12 / 2021


1º Secretário



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO NÚMERO: 9134/2021

PARA RELATAR

O (A) Sr. (a) Deputado (a) Coronel Adilton

Em 15/ dezembro /2021

Presidente: 

Relatório de Presenças por Reunião
Reunião : CTFO HÍBRIDA Dia : 15/12/2021



Nº	Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
2		ALYSSON LIMA	SDD	14:58:20
3		AMAURO RIBEIRO	PAT	14:12:53
6		BRUNO PEIXOTO	MDB	14:13:38
8		CHARLES BENTO	PRTE	15:03:32
9		CHICO KGL	DEM	13:48:02
11		CORONEL ADAILTON	PROG	14:14:52
13		DEL.EDUARDO PRADO	DC	15:00:04
18		HELIO DE SOUSA	PSDB	14:01:08
19		HENRIQUE ARANTES	MDB	14:34:23
23		JEFERSON RODRIGUES	REP	14:17:42
28		LUCAS CALIL	PSD	13:54:45
31		PAULO TRABALHO	PSL	14:53:16
32		RAFAEL GOUVEIA	PROG	14:42:07
34		TALLES BARRETO	PSDB	14:00:38
35		THIAGO ALBERNAZ	SDD	14:15:30
39		WAGNER CAMARGO NETO	PROS	14:15:26
40		WILDE CAMBÃO	PSD	14:15:12
41		ZÉ CARAPÓ	DC	15:01:55

Justificados :

Nome Parlamentar	Partido	Texto
------------------	---------	-------

Totalização

Presentes : 18 Justificativas : 0


THIAGO ALBERNAZ
PRESIDENTE CTFO